

AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/ME nº 23.587.499/0001-80 - NIRE 35.300.589.921

ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE MARÇO DE 2023

1. Data, hora e local: No dia 30/3/2023, às 10 horas, na sede social da Companhia, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, CEP: 16.940-000. **2. Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Presidente: Sr. **Pedro Biagi Neto**. Secretário: Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**. **5. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **A) Ordinariamente:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 23/3/2023, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; (ii) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; (iii) Deliberar acerca da verba global a ser destinada para **pagamento dos honorários** diretoria durante o exercício social de **1º/1/2022 a 31/12/2022**; (iv) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** (v) Ratificar sobre o montante proveniente da realização do "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com saldo positivo no valor de **R\$ 9.453,41**, decorrente dos ajustes realizados nos exercícios anteriores; (vi) Ratificar a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2020 a dezembro/2020, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 32.000.000,00**, com a emissão de **32.000.000** de novas ações nominativas; (vii) Ratificar a decisão da Diretoria de realizar, como realizado foi, o aumento de **R\$ 32.000.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 102.105.000,00**, mediante a emissão de **32.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrita pela acionista, de conformidade com o Boletim de Subscrição anexo, integralizadas em 31/10/2021, por meio conferência de crédito existente em conta corrente representado pela rubrica contábil "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**"; (viii) Com a aprovação do item "vii" acima, deliberar, conseqüentemente, sobre a alteração do "**Artigo 5º**" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 134.105.000,00** (cento e trinta e quatro milhões e cento e cinco mil reais), dividido em **134.105.000** (cento e trinta e quatro milhões e cento e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."; (ix) Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a **realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade**, quando não dispensadas na forma da lei; (x) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **6. DELIBERAÇÕES:** **A) Ordinariamente:** (i) Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de **R\$ 138.468.978,30**, dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; (ii) Aprovou o lucro líquido no valor de **R\$ 1.952.512,22**, que após a constituição da "Reserva Legal" no valor de **R\$ 97.625,61** e decidiu por: a) destinar do valor de **R\$ 37.097,73** à título de **dividendos obrigatórios**, a serem pagos até o final do exercício social a encerra-se em 31/12/2024; b) constituir o valor de **R\$ 1.817.788,88** à conta contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**"; (iii) Aprovou, por unanimidade, a **não fixação, e conseqüentemente não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **1º/01/2022 a 31/12/2022**; (iv) Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente:** (v) Ratificou o montante proveniente da realização do "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com saldo positivo no valor de **R\$ 9.453,41**, decorrente dos ajustes realizados nos exercícios anteriores; (vi) Ratificou a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2020 a dezembro/2020, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 32.000.000,00**, com a emissão de **32.000.000** de novas ações nominativas; (vii) Ratificou a decisão da Diretoria de realizar, como realizado foi em 11/10/2021, o aumento de **R\$ 32.000.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 102.105.000,00** para **R\$ 134.105.000,00**, mediante a emissão de **32.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado da forma constante do item "vii" da pauta da presente Assembleia; (viii) Ato seguinte, aprovou sem qualquer restrição, a nova redação ao "**Artigo 5º**" do Estatuto Social da Companhia, nos moldes previstos no item "viii" da pauta da presente Assembleia; (ix) Decidiu que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo; **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presença(s): Pedro Biagi Neto, por HG empreendimentos e Participações S/A. Nova Independência, 30 de março de 2023. A presente cópia é fiel do livro próprio. Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário de Mesa. **Jucesp** nº 154.387/24-1 em 17/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>